



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 24/05/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 7ª Vara do Trabalho de Santos

Endereço: R. Brás Cubas, 158 - Centro, Santos - SP, 11013-162

Edital SCR-3/2017, publicado no D.OEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/03/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ricardo Vieira Nascimento – Analista Judiciário (Secretaria)

Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Não há termo de abertura. O livro está registrado até 17/04/17, fl.10.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

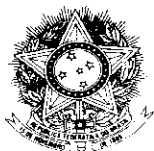
A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	4	petições do dia
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	51	março/ 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	20	em andamento de perícia



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	41	março/2017
Ofícios pendentes de expedição	1	março/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	11	março/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	60	março/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	70	fevereiro/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	49	março/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	abril/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	40	março/2017
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	600	2016
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	80	janeiro/2017
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	4	fevereiro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO:	O prazo foi parcialmente vencido em janeiro, por ocasião da suspensão dos prazos e audiências, haja vista a redução do serviço de atendimento e inexistência de audiências no período. Contudo, com a <u>redução do quadro funcional pela aposentadoria de duas servidoras, sem qualquer reposição</u> , ficamos impedidos de dar prosseguimento ao vencimento dos prazos dos processos físicos, muito embora a Secretaria possua rotina de encaminhamento dos serviços automaticamente ao próximo andamento, onde aguarda o prazo oportuno e se efetiva a próxima providência.	

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 01 resultado

Processos com petições não apreciadas: 38 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 05 resultados

Tarefas:



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Análise do Conhecimento: 17

Análise de Liquidação: 1

Análise de Execução: 0

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 9

Minutar Decisão: 9

Analisar Decisão: 8

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 12

Minutar Decisão – Liq: 0

Minutar Sentença – Liq:0

Analisar Decisão – Liq: 0

Analisar Sentença – Liq:0

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 4

Minutar Decisão – Exec: 0

Minutar Sentença – Exec:1

Analisar Decisão – Exec: 0

Analisar Sentença – Exec:1

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 54

Liquidação: 0

Execução: 07

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 24

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 44

Liquidação: 0

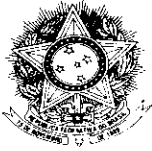
Execução: 7

Registrar no BNDT – Exec: 0

Prazos vencidos

Conhecimento: 205

Liquidação: 0



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Execução: 1

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 45

Liquidação: 65

Execução: 4

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 4

Liquidação: 0

Execução: 4

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 33

Liquidação: 11

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **março/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	28/11/17	239	3
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
13/11/17	224	114	05/05/17	32	02
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
31/05/17	58	62	553	181	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-	-	-	-	-
739	-	-	-	-	-



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
25/07/17	113	635	05/12/17	246	492
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
23/01/18	295	551	09/06/17	68	90
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
31/05/17	59	23	781	1791	25/05/17
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
52	12	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	13
Prazo médio					
248,9					

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

a.1. Processo n.º 0001419-08.2014.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo concluso para despacho em 23/09/14 até 19/12/14 (informação do Sistema SAP-1). Não foi possível verificar o motivo pelo qual os autos estavam conclusos para o referido pronunciamento, pois a demanda estava tramitando perante o segundo grau de jurisdição, de modo conexo com os autos n.º 0002446-60.2013.5.02.0447, na data de realização da correição (18/04/17). No bojo destes foi prolatada sentença em 14/01/16, cujo relatório expressamente mencionou a reunião de feitos em virtude da existência de conexão.

Último andamento: 24/09/14. Publicação de notificação para o autor tomar ciência de despacho, conforme informação extraída do SAP-1.

Determinação: após o retorno dos autos do segundo grau de jurisdição, deverá a Vara promover a regularização de dados no sistema SAP-1.

a.2. Processo n.º 0000514-66.2015.5.02.0447 - Classe: Carta Precatória

Constatações: autos conclusos para despacho em 28/05/15 até 28/05/15 (informação do Sistema SAP-1). Não foi possível identificar o motivo da conclusão para o referido pronunciamento, pois os autos já haviam sido devolvidos ao Juízo Deprecante em 28/08/15.

Último andamento: 28/08/15. Devolução de carta precatória ao Juízo Deprecante, conforme informação extraída do SAP-1.

Determinação: proceder a regularização de dados no sistema SAP-1.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

b.1. Processo n.º 0001086-22.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em ata de 11/11/15, o Juízo redesignou audiência para 25/02/16 em virtude da necessidade de produção de prova pericial para comprovação da alegação de ambiente de trabalho insalubre e/ou perigoso, sem o correspondente pagamento de adicional remuneratório. Em despacho de 16/11/16, houve nova redesignação do referido ato processual para 05/05/17, em razão de a perícia ainda não ter sido concluída.

Último andamento: 06/02/17. Juntada de manifestação do autor aos esclarecimentos periciais, conforme fls. 234/241.

Determinação: não há.

b.2. Processo n.º 0001213-57.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em ata de 08/03/16, o Juízo redesignou audiência para 12/12/16, uma vez que o Sr. Perito ainda não havia esclarecido os pontos principais relativos a condições de um veículo envolvido em acidente do trabalho. Em despacho de 18/10/16, houve nova redesignação do referido ato processual para 05/05/17, em decorrência da nomeação de outro Vistor para apuração da alegação de ambiente de trabalho insalubre e/ou perigoso, sem o correspondente pagamento do adicional remuneratório.

Último andamento: 06/03/17. Juntada da petição da ré que reitera sua impugnação ao laudo pericial, conforme fls. 333.

Determinação: não há.

b.3. Processo n.º 0001358-16.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em ata de audiência de 23/01/17, o Juízo incluiu o feito em pauta de julgamento para o dia 11/04/17. Posteriormente, foi adiado esse pronunciamento para 23/06/17 em virtude de o Juízo ter convertido o julgamento em diligência para determinar a notificação da parte autora, de modo a permitir-lhe ciência de certas fotografias exibidas em audiência e apresentadas como documentos em razões finais. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: 18/04/17. Notificação da parte autora para tomar ciência da decisão de fls. 192 (juntada de fotografias em razões finais), conforme fls. 193.

Determinação: não há.

b.4. Processo n.º 0001809-75.2014.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/06/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: 11/04/17. Juntada de razões finais apresentadas pela parte autora, conforme fls. 153/154.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Determinação: não há.

b.5. Processo n.º 0000419-36.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/06/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: 10/04/17. Juntada de manifestação da ré para apresentar concordância com o requerimento formulado pela parte autora de desistência de alguns pedidos deduzidos em juízo, conforme fls. 160.

Determinação: não há.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

c.1. Processo n.º 1000160-87.2016.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em ata de 30/08/06, o Juízo redesignou a audiência de instrução para o dia 23/05/17, em virtude da ausência de testemunha convidada por uma das partes.

Último andamento: 02/12/2016. Apresentação de petição de renúncia ao mandato, conforme Id. ce78dc4.

Determinação: não há.

c.2. Processo n.º 1000294-51.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em 19/04/17, o Juízo redesignou a audiência de instrução para o dia 13/12/16, em decorrência da necessidade de produção de prova pericial para comprovação da alegação de doença profissional contraída pela parte autora; sem a correspondente reparação. Nessa oportunidade (13/12/16), o Juízo remarcou a audiência para 22/05/17 ao admitir a produção de prova pericial para comprovação da alegação de meio ambiente do trabalho perigoso, sem o correspondente pagamento do adicional de periculosidade.

Último andamento: 10/04/17. Manifestação da ré a respeito dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito, conforme Id. 3e35399.

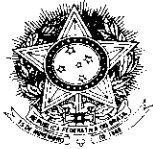
Determinação: não há.

c.3. Processo n.º 1000472-63.2016.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em 02/12/16, o Juízo redesignou a audiência de instrução para o dia 22/05/17, em decorrência da necessidade de produção de prova pericial para a comprovação das alegações de meio ambiente do trabalho insalubre, sem o correspondente pagamento de adicional remuneratório e acometimento de doença profissional ou trabalho, sem a devida reparação.

Último andamento: 16/03/17. Certidão da Vara a respeito do envio de *e-mail* ao Sr. Perito, conforme Id. cac317f.

Determinação: não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

c.4. Processo n.º 1000632-88.2016.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: em 30/08/16, o Juízo redesignou a audiência de instrução para o dia 22/05/17, em decorrência da necessidade de produção de prova pericial para a comprovação da alegação de meio ambiente do trabalho insalubre, sem o correspondente pagamento de adicional remuneratório.

Último andamento: 02/12/16. Manifestação da parte autora sobre documentação apresentada por terceiro (Banco do Brasil), conforme Id. e193f0b.

Determinação: não há.

c.5. Processo n.º 1000342-73.2016.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/05/17. Contudo, não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 20/02/17. Termo de peticionamento em PDF, conforme Id. a8eb295.

Determinação: registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.

c.6. Processo n.º 1000360-31.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/05/17. Contudo, não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 07/03/17. Juntada de petição de substabelecimento, conforme Id. 28a5615.

Determinação: registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.

c.7. Processo n.º 1000380-22.2015.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: a instrução processual foi encerrada e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 19/05/17. Contudo, não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 14/02/17. Juntada de carta de preposição, conforme id. 83d1fd6.

Determinação: registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.

c.8. Processo n.º 1000926-43.2016.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: a instrução processual foi encerrada e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 19/05/17. Contudo, não foi registrado no sistema informatizado o



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Último andamento: 14/02/17. Petição da ré para informar que a carta de preposição e substabelecimento já foram carreadas aos autos, conforme Id. 1729415.

Determinação: registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

d.1. Processo n.º 0001614-56.2015.5.02.0447

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 20/03/17. Notificação da executada para pagar ou garantir a execução, nos moldes estabelecidos em sentença de liquidação, conforme fls. 169.

Determinação: não há.

d.2. Processo n.º 0000672-24.2015.5.02.0447

Constatações: não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”.

Último andamento: 31/03/17. Edital de citação da ré e do sócio para pagamento do crédito constituído judicialmente, sob pena de execução e inscrição dos devedores no BNDT.

Determinação: registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

d.3. Processo n.º 0001353-91.2015.5.02.0447

Constatações: os convênios relativos à execução estão sendo devidamente utilizados. Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 28/03/17. Inclusão da executada no BNDT, conforme fls. 53.

Determinação: não há.

d.4. Processo n.º 0001533-10.2015.5.02.0447

Constatações: os convênios relativos à execução estão sendo utilizados. Após a descon sideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT.

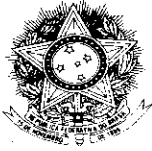
Último andamento: 10/04/17. Juntada de recibo de protocolo mento de bloqueio de valores, conforme fls. 61.

Determinação: regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.

d.5. Processo n.º 0001570-71.2014.5.02.0447

Constatações: não foi utilizado o convênio Infojud. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 09/12/16. Petição da exequente para solicitar a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, conforme fls. 112.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Determinações: utilizar o convênio Infojud regularmente, regularizar o registro do devedor no BNDT e analisar a petição de fls. 112, bem como providenciar o andamento do processo.

d.6. Processo n.º 0001466-79.2014.5.02.0447

Constatações: o título executivo tem por base a condenação da reclamada à obrigação de fazer relativa à entrega do PPP (perfil profissiográfico previdenciário), bem como o pagamento de honorários periciais. Ressalte-se que esses comandos foram cumpridos.
Último andamento: 18/04/17. Despacho para determinar a liberação de depósito referente aos honorários periciais atualizados e ordenar a intimação das partes a respeito de eventual arquivamento.

Determinação: não há.

d.7. Processo n.º 0001768-79.2012.5.02.0447

Constatações: não foi utilizado o convênio Infojud, tampouco foi analisada petição de fls. 103 que também requer a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT, ressaltando-se o registro nesse banco de uma das 3 pessoas nessa condição. Não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”.

Último andamento: 12/12/16. Juntada de petição do exequente para solicitar a expedição de Ofício à Delegacia da Receita Federal, conforme fls. 103.

Determinações: utilizar o convênio Infojud regularmente, regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT, registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão e analisar a petição do exequente de fls. 103, de modo a providenciar o andamento do processo.

d.8. Processo n.º 0001384-14.2015.5.02.0447

Constatações: o devedor não foi incluído no BNDT, tampouco foram utilizados os convênios Renajud, Arisp e Infojud. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro, no sistema, da ampliação do polo passivo da demanda, tampouco foi determinada a citação de um dos sócios e a inclusão no BNDT.
Último andamento: 29/09/16. Recibo de protocolamento de bloqueio de valores contra a executada e sócios.

Determinações: providenciar o registro, no sistema, da ampliação do polo passivo da demanda; utilizar os convênios Renajud, Arisp e Infojud regularmente; regularizar o registro do devedor no BNDT, bem como determinar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no referido banco e providenciar o andamento do processo.

d.9. Processo n.º 0001589-77.2014.5.02.0447

Constatações: o Juízo não determinou a utilização do convênio Infojud. Após o esgotamento de meios executivos em face do empresário individual, utilizando-se o seu CNPJ, não foi determinada a inclusão do titular do empreendimento (pessoa física) no



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.
Último andamento: 10/04/17. Recibo de protocolamento no Bacenjud, conforme fls. 207.

Determinações: utilizar o convênio Infojud regularmente e regularizar o registro do titular do empreendimento (pessoa física) no BNDT.

d.10. Processo n.º 0000655-90.2012.5.02.0447

Constatações: os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizados. Após o esgotamento de meios executivos em face do empresário individual, utilizando-se o seu CNPJ, não foi determinada a inclusão do titular do empreendimento (pessoa física) no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Ressalte-se que ocorreu indevida juntada de documento sigiloso (declaração de imposto de renda) no bojo dos autos, em desconformidade com a norma que se extrai do artigo 73, § 1º, inciso I, do Provimento GP nº 01/2008, segundo o qual o referido documento deverá ser arquivado em pasta própria, certificando-se nos autos. Não houve o registro no sistema informatizado do movimento “homologada a liquidação”.

Último andamento: 10/04/17. Juntada de recibo de protocolamento no Bacenjud, conforme fls. 134.

Determinações: regularizar o registro do titular do empreendimento (pessoa física), utilizando-se seu CPF, no BNDT; desentranhar o documento sigiloso (declaração de imposto de renda) e arquivá-lo em pasta própria, bem como registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

d.11. Processo n.º 0000958-36.2014-5.02.0447

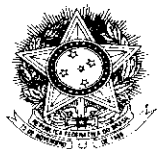
Constatações: trata-se de processo convertido para o meio eletrônico em 11/05/16. Após a conversão, não há irregularidade com relação a eventual andamento ao processo físico. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Contudo, não houve a inclusão do devedor no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do sócio, tampouco a inclusão no referido banco.

Último andamento: 15/12/16. Certidão de devolução de mandado em que o Sr. Oficial de Justiça comunica a realização de consultas a órgãos conveniados (Bacenjud, Renajud e Arisp), conforme Id. 57b960a.

Determinações: efetivar o registro do devedor no BNDT; regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT e providenciar o andamento do processo.

d.12. Processo n.º 0001505-42.2015.5.02.0447

Constatações: trata-se de processo convertido para o meio eletrônico em 11/05/16. Após a conversão, não há irregularidade com relação a eventual andamento ao processo físico. A execução tem por objeto a condenação da parte autora ao pagamento de multas por litigância de má-fé à parte *ex adversa*, que passa à condição de exequente. Foi deferido o pagamento da dívida em 15 parcelas mensais. Não foi verificada irregularidade.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Último andamento: 29/03/17. Despacho para determinar a liberação do depósito à exequente, conforme Id. 6bfd4a4.

Determinação: não há.

d.13. Processo n.º 1000161-72.2016.5.02.0447

Constatações: trata-se de execução de acordo descumprido pelo empresário individual. Foram utilizados os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud), sem êxito. Não houve a inclusão da empresa (CPNJ) e da titular do empreendimento (CPF) no BNDT.

Último andamento: 04/04/17. Certidão do Sr. Oficial de Justiça em que comunica a utilização de ferramentas eletrônicas (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud), conforme Id. 9026478.

Determinação: regularizar o registro dos devedores (empresa e titular do empreendimento) no BNDT.

d.14. Processo n.º 1000209-65.2015.5.02.0447

Constatações: os convênios estão sendo utilizados regularmente. Com relação a primeira executada, após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT. Já no que concerne a segunda executada (empresário individual), não houve a prática dos referidos atos com relação ao titular do empreendimento.

Último andamento: 12/01/17. Dentre outros comandos, despacho para determinar à Secretaria da Vara providências para penhora no rosto dos autos do processo 1000271-08.2015.5.02.0447, autos em que já foi realizada a penhora de veículo de um dos executados, conforme id. 638f4dd.

Determinações: regularizar a citação dos sócios da primeira executada e do titular do empreendimento (segunda executada), com vistas à inclusão no BNDT e providenciar o andamento do processo.

d.15. Processo n.º 1000792-16.2016.5.02.0447

Constatações: em ata de audiência realizada em 04/10/16, houve a homologação judicial de acordo. Com a notícia de seu inadimplemento, o Juízo utilizou o convênio Bacenjud, bem como aplicou o instituto da desconsideração da pessoa jurídica, com êxito na constrição de numerário. Diante de tal cenário, as partes entabularam nova avença, em 24/03/17, na qual estabeleceram que o crédito será reputado quitado, após o decurso de 30 dias, se não houver manifestação das partes.

Último andamento: 29/03/17. Juntada de aviso de crédito, conforme id. 2c35599.

Determinação: não há.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

e.1. Processo n.º 1000193-77.2016.5.02.0447

Constatações: o Juízo utilizou os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud, sem obter êxito. Após a desconsideração da personalidade jurídica, não foi determinada a citação do(s) sócio(s), tampouco a inclusão no BNDT. Em despacho (ID. 60b7f91), o Juízo determinou ao exequente a indicação de meios para prosseguimento do feito, sob



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

pena de aguardar a provocação da parte interessada no arquivo provisório. Contudo, deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao mencionado arquivo, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Último andamento: 28/11/16. Notificação para determinar ao exequente a indicação de meios para prosseguimento do feito, sob pena de aguardar a provocação da parte interessada no arquivo provisório.

Determinações: desarquivar o processo; promover a citação do sócio, com vistas à inclusão no BNDT. Em caso de a execução se manter frustrada em desfavor desse responsável, ao enviar os autos ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes (exequente e executado) sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

e.2. Processo n.º 1000239-66.2016.5.02.0447

Constatações: em despacho datado de 21/11/16, o Juízo determinou a apresentação de cálculos atualizados da condenação pelo autor, sem alertá-lo da possibilidade de envio dos autos ao arquivo provisório na hipótese de descumprimento da ordem judicial. Além disso, deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao mencionado arquivo, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Último andamento: 21/11/16. Notificação ao autor do despacho que determinou a apresentação de cálculos de liquidação, conforme ID. 7d70f65.

Determinações: promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação de sentença. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, ao enviar os autos para o arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

e.3. Processo n.º 1000038-11.2015.5.02.0447

Constatações: o Juízo determinou a apresentação de cálculos atualizados da condenação pelo autor, sem alertá-lo da possibilidade de envio dos autos ao arquivo provisório na hipótese de descumprimento da ordem judicial. Além disso, deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao referido arquivo, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Último andamento: 12/01/17. Notificação ao reclamante para apresentar cálculos de liquidação, conforme ID. 1d343db.

Determinações: promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação de sentença. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, ao enviar os autos para o arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

e.4. Processo n.º 0000750-86.2013.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

Constatações: a petição de fl. 145, interposta pelo reclamante, através da qual, dentre outros requerimentos, pleiteia a renovação da ordem de bloqueio *on line* de valores em face dos sócios da executada, não foi apreciada até o momento.

Determinação: levar à conclusão do Juiz a petição de fl. 145, interposta pelo reclamante nos autos do processo nº 0000750-86.2013.5.02.0447, através da qual, dentre outros requerimentos, pleiteia a renovação da ordem de bloqueio *on line* de valores em face dos sócios da executada.

e.5. Processo nº 0000194-84.2013.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: não há irregularidades.

Determinação: não há.

e.6. Processo nº 0000797-89.2015.5.02.0447 - Classe: Execução Fiscal

Constatações: não há irregularidades.

Determinação: não há.

e.7. Processo nº 0000786-02.2011.5.02.0447 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: não há irregularidades.

Determinação: não há.

IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

f.1. Processo nº 1000283-22.2015.5.02.0447

Constatações: o despacho exarado em 24/03/17, conforme id. a0012ea, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, pois não há menção aos pressupostos, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: 28/03/17. Apresentação de contrarrazões da parte autora, conforme id. 759a4a7.

Determinação: emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

f.2. Processo nº 1000115-20.2015.5.02.0447

Constatações: o despacho exarado em 20/10/16, conforme id. 3cfa8d9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, bem como registrou no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: 16/11/16. Remessa dos autos ao órgão jurisdicional competente para análise do recurso.

Determinação: não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

V – COMPARECIMENTO DE REPRESENTANTES DA OAB/SANTOS-OFFÍCIO: 04/2017:

A Subseção de Santos da Ordem dos Advogados de São Paulo e a Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região apresentam o Ofício 04/2017, em que, em síntese, requerem o retorno dos Juízes Auxiliares às Varas do Trabalho de Santos, bem como informam sobre procedimentos adotados por algumas Varas e formulam pedido de remanejamento de pauta, de modo a antecipar as audiências. Ademais, solicitam providências com relação à manutenção de processos físicos, sem que se faça digitalização, bem como o impulso mais célere de processos em fase de execução.

VI - INFORMAÇÕES:

VI-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

ANEXO 9 – Ofício 04/2017 da Subseção de Santos da Ordem dos Advogados de São Paulo e a Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região.

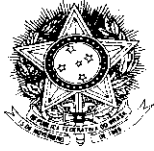
VI-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

VI-c) Em consulta ao sistema informatizado respectivo, dentre os processos mencionados, verificou-se que apenas o processo distribuído sob nº 1000028-30.2016.5.02.0447 para decidir embargos de declaração referido no Anexo 1, item 4, já tem a respectiva decisão proferida.

VI-d) Foram solicitadas informações ao magistrado indicado no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício expedido por e-mail.

VI-e) Pedido(s) de Providências entrado(s) na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00000967720165020000	01674003620075020447	Morosidade em andamento	Rejeitado.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

		processual (informação ao Juízo Deprecante).	
--	--	--	--

VI-f) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

100%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

100,13%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

72,2%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

208,94%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **dezembro/2016**, a Vara possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2013, sem registro de solução: 0000268-75.2012.5.02.0447 e 0001534-34.2011.5.02.0447. Em consulta ao SAP1, verifica-se que houve o registro da solução dessas demandas no ano de 2017.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

VI-g) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VII - DETERMINAÇÕES:

VII-a) Incrementar o número de audiências unas de rito ordinário e de instrução (processos físicos e eletrônicos), com vistas à redução dos respectivos aprazamentos, que se encontram distantes do parâmetro tido por razoável por este Órgão e em consideração, inclusive, aos termos do requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos (Ofício n.º 04/2017).

VII-b) Diante da discrepância constatada pela Secretaria relativamente ao aprazamento das perícias em andamento e dos processos pendentes de expedição de carta precatória (processos eletrônicos), considerado o período informado pela Unidade Judiciária (item “7”, Anexo 1), deverá atentar a Secretaria da Vara para a correta organização e monitoramento dos escaninhos no âmbito do PJ-e, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive os aprazamentos mais antigos dos serviços pendentes. Nesse contexto, deverá, ainda, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item “7.1”, do Anexo 1.

VII-c) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VII-d) Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP n.º 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

VII-e) À vista do constatado no item IV-e desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

VII-f) Incluir os processos relacionados no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VII-g) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual,



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

VII-h) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VII-i) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccrecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VII-j) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-k) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-l) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VII-m) Providenciar regularização do termo de abertura do livro de carga de processos aos advogados e peritos.

VII-n) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VII-c.

VIII- RECOMENDACÕES:

VIII-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.


VIII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017


Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 25/09/2015

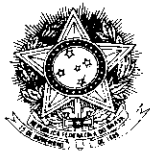
VIII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2017, eu,  Ricardo Vieira Nascimento, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


Rogério Scipião Medeiros
Assistente de Gabinete


Ricardo Vieira Nascimento
Analista Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 06/04/2017

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: GRAZIELA CONFORTI TARPANI

Desde: 31/03/2015

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: ERICA LETICIA LOYOLLA HOLLANDERS

Desde: 31/03/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Geografia

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: FABIO ZACCHI CITERO

Desde: 28/03/2017

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: ADRIANA MENDONÇA D'AUREA

Desde: 27/04/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: minutar sentenças e embargos declaratórios

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
FELIPE PEREIRA NUNES GOUVEIA	TEC. JUD.	01/06/2015	
ARMANDO DONATO CANTALUPO DE MARIA	TEC. JUD.	06/04/2015	férias de 17/04/17 a 06/05/2017
BARTIRA DE MORAES FREDERICO DIAS	TEC. JUD.	19/09/2013	
JOSÉ ANTÔNIO BRAGA DE ANDRADE	TEC. JUD.	11/09/2006	
ERMELINA V. DE M. MATARUCCO	ANALISTA JUD.	20/01/2014	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

JAIR FELIPES JUNIOR	ANALISTA JUD.	26/08/2015	
LAURIENY VIEIRA DE FREITAS	ANALISTA JUD.	28/03/2017	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções					06	A partir das 8h	10 a 30 min
Julgamentos-instr.encerrada					10	A partir das 13h	1 min
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução						Cf. a necessidade	
OBSERVAÇÃO	A pauta de audiências de processos físicos, devido ao reduzido número remanescente – pendências de retorno de carta precatória inquiratória e perícias, dentre outros – se ajusta às necessidades e atualmente se mescla com a pauta de PJe, não sendo fixa. A predominante é a acima informada, mas as instruções também são distribuídas pela semana, ocorrendo conjuntamente com a pauta de processos eletrônicos, o que se repete com os julgamentos.						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT): DE ABRIL A JULHO

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais	30				15	A partir das 8:00/9:00 horas	5 min
Instruções	2	7		6	4	No final da pauta de iniciais ou a partir das 8h	10/30 min
Julgamentos-instr.encerrada					5	A partir das 13:11 horas	1 min
Unas (rito sumaríssimo)				2 ou 3		A partir das 12h	20 min
Conciliação em execução						Cf. a necessidade	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

OBSERVAÇÃO	<p>Durante o período especificado, a pauta vem sendo adaptada com o objetivo de atingir a quantidade de audiências informada em decorrência do cancelamento do Auxílio Fixo.</p> <p>Não há uma pauta padrão.</p> <p>Normalmente são realizados dois dias de audiências iniciais (com 30 iniciais + 2 instruções ou 15 iniciais + 4 instruções) e dois dias de audiências de instrução (7 instruções ou 6 instruções e 2/3 ritos sumaríssimos, conforme sua distribuição, não excedendo de 60 dias).</p> <p>Os julgamentos são marcados às sextas-feiras, num total de 15 processos, podendo ser Físicos e/ou Eletrônicos.</p>
-------------------	---

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS¹ – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT): A PARTIR DE AGOSTO

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	8	8		8	8	A partir das 9h	10 min
Iniciais							
Instruções	4	4		4	4	A partir das 10:30h	30 min
Julgamentos-instr.encerrada					15	A partir das 13h	1 min
Unas (rito sumaríssimo)	1	1		1	1	10:20	10 min
Conciliação em execução						Cf. a necessidade	

OBSERVAÇÃO	<p>O Juízo, após um ano e meio da implantação do PJe e do cancelamento do Auxílio Fixo em 08/02/2017, a partir de agosto deste ano, passou a designar audiências unas e não mais iniciais, visando a redução dos prazos da fase cognitiva, com eliminação das audiências de instrução, exceto nos processos que dependerem de atos intermediários que não puderem ser resolvidos na audiência una.</p>
-------------------	--

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não. Apenas os da triagem inicial.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim, na medida do possível.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Nos dias com pauta, até as 15:00 horas, sendo que quando não há audiência ou diariamente após o horário informado, com comparecimento ao Fórum quando se faz necessário.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>IGOR CARDOSO GARCIA</u>	01.03.2017	05	1001012-14.2016.5.02.0447 1000234-78.2015.5.02.0447 1000156-84.2015.5.02.0447 1000860-63.2016.5.02.0447 1000028-30.2016.5.02.0447

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Miguel Pedro Finesa Junior</u>	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

<u>Nivaldo Reigada</u>	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>Itamar Donizete da Cunha</u>	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>Marcel Francisco Nogueira</u>	Contador	R\$ 2.000,00	30 dias
<u>Arnaldo Teixeira Ribeiro</u>	Médico	R\$3.000,00	90 dias
<u>João Antônio Rechtwald</u>	Médico	R\$3.000,00	90 dias
<u>Nilton Ramos Pires</u>	Médico	R\$3.000,00	90 dias
<u>Celso Luchesi</u>	Médico	R\$3.000,00	90 dias
<u>Osmar Gouveia</u>	Médico	R\$3.000,00	90 dias
<u>Oswaldo Pereira Nóbrega Filho</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>George Farias Smith Moraes</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Adelino Baena Fernandes Filho</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Anselmo Augusto Craveiro Jr</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>José Ricardo Gonçalves</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	45 dias
<u>Moisés Rodrigues de Andrade</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Antônio Ramos Maia Junior</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Manoel Miguel de Souza Neto</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	45 dias
<u>Walter Rigolino Júnior</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Moyses Salomão Moya</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Luiz Augusto Boscheetti</u>	Engenheiro	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Cely Veloso Fontes</u>	Grafotécnico	R\$ 2.000,00	45 dias
<u>Antônio Gonçalves Neto</u>	Grafotécnico	R\$ 2.000,00	45 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	179
	Processos no TRT	979
	Liquidação	60
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	636
	Arquivo provisório	141
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	2048
	Processos no TRT	65
	Liquidação	221
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	94
	Arquivo provisório	8

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	4	petições do dia
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	51	março/ 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	20	em andamento de perícia
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	41	março/2017

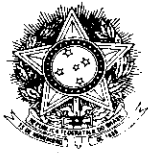


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Ofícios pendentes de expedição	1	março/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	11	março/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen - Jud)	60	março/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	70	fevereiro/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	49	março/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	abril/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	40	março/2017
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	600	2016
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	80	janeiro/217
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	4	fevereiro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	O prazo foi parcialmente vencido em janeiro, por ocasião da suspensão dos prazos e audiências, haja vista a redução do serviço de atendimento e inexistência de audiências no período. Contudo, com a redução do quadro funcional pela aposentadoria de duas servidoras, sem qualquer reposição , ficamos impedidos de dar prosseguimento ao vencimento dos prazos dos processos físicos, muito embora a Secretaria possua rotina de encaminhamento dos serviços automaticamente ao próximo andamento, onde aguarda o prazo oportuno e se efetiva a próxima providência.	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	67	petições do dia
Mandados cumpridos a serem despachados	10	abril de 2017
Alvarás pendentes de expedição	34	março/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	20	janeiro/2017
Processos com perícia em andamento. (não incluir perícia contábil)	78	março/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	74	março/2017
Ofícios pendentes de expedição	-	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	
Processos aguardando o envio ao TRT	28	março/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT	-	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	6	março/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	O último vencimento de prazo foi realizado em 03.02.2017. Na medida do possível os prazos são vencidos ao menos uma vez por mês, contudo, nestes últimos dois meses, em face da redução do quadro de servidores, não foi possível sua realização, mesmo com 10 horas diárias de trabalho. O acúmulo de serviço, gerado pela redução do quadro funcional em decorrência da aposentadoria de dois servidores sem reposição , tem prejudicado o bom andamento dos serviços.	

8) **ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos estão marcados com fita amarela para tornar fácil sua identificação.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas mensalmente, sendo a última cobrança em 23.03.2017.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT


R.	O Juízo intima as partes para apresentação de cálculos e demais providências cabíveis.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. O Juízo realiza as pesquisas existentes em face da executada e seus sócios, se o caso, bem como das responsáveis solidárias/subsidiárias.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<p>A Secretaria atualmente encontra-se com serviço acumulado devido à redução do quadro funcional ocorrido em janeiro e fevereiro do corrente, pois não houve reposição de duas servidoras que se aposentaram.</p> <p>A prioridade se faz em relação aos processos em andamento, daí porque, em relação aos finalizados, cerca de 600 aguardam encaminhamento ao arquivo geral.</p> <p>Embora os servidores se esforcem para manter a boa prestação jurisdicional, alguns com labor em horário extraordinário ainda que sem pagamento de horas extras devido à redução do orçamento do Judiciário, a ausência de reposição das servidoras aposentadas e os sucessivos indeferimentos de pedidos de remoção de servidores capacitados, ainda que independentemente de reposição imediata, a exemplo dos lotados em São Paulo e que residem na Baixada Santista, e não dos excedentes das Varas, têm dificultado a eficácia dos trabalhos.</p> <p>O Juízo vem incessantemente requisitando servidores que possam substituir a Secretária de Audiência nos períodos de afastamento legal, contudo, os impedimentos de permuta com a comarca de São Paulo e a imposição de busca de servidores apenas da Baixada Santista e, destes, os excedentes, das Varas, vale dizer, o servidor que não atende às exigências de trabalho, tornou impossível a duplicação da pauta no período de auxílio fixo e cria problemas nas ocasiões em que necessária se faz a substituição do cargo.</p>
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	A Vara trabalha com ambos os bancos. Atualmente houve redução drástica dos funcionários do Banco do Brasil e tememos que isto reflita na prestação de serviços essenciais, como o encaminhamento imediato de guias de depósito, havendo diversas reclamações de advogados quanto a este fato.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p>O Sistema PJe ainda necessita de melhorias e sua lentidão, ao contrário da eficiência esperada, gera tensão na prestação de serviços.</p> <p>Imperioso ressaltar, novamente, a necessidade de reposição das duas servidoras aposentadas, inclusive por servidor capaz se substituir na Secretaria de Audiências, diante da necessidade de substituição desta por ocasião de férias/licenças.</p>

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

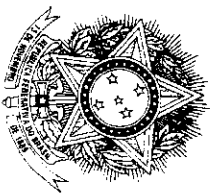


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 18/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT


Erica Leticia Loyolla Hollanders
Diretora de Secretaria


GRAZIELA CONFORTI TARPANI
Juíza Titular da 7ª VT de Santos



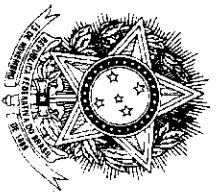
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

ANEXO 1A

Informação CEEGI nº 259/2017

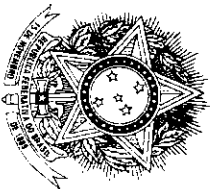
São Paulo, 16 de março de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015					Entrados 2016				
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias		
1ª VT de Santo André	2.094	519	329	496	2.426	727	647	131		
2ª VT de Santo André	2.103	256	52	512	2.360	572	265	154		
3ª VT de Santo André	2.123	489	208	501	2.456	531	322	156		
4ª VT de Santo André	2.096	394	73	463	2.416	640	130	164		
5ª VT de Santo André	2.063	413	43	482	2.323	501	172	173		
1ª VT de São Caetano do Sul	2.174	618	514	456	2.040	713	749	158		
2ª VT de São Caetano do Sul	2.184	465	343	496	2.044	487	415	168		
3ª VT de São Caetano do Sul	2.191	397	359	481	2.005	488	354	199		
73ª VT de São Paulo	2.164	356	434	413	2.201	681	102	197		
74ª VT de São Paulo	2.109	413	381	414	2.254	472	26	219		
75ª VT de São Paulo	2.158	119	853	384	2.141	677	88	191		
76ª VT de São Paulo	2.200	493	690	406	2.341	711	278	194		
2ª VT de Santos	1.962	771	194	206	2.131	740	373	68		
3ª VT de Santos	1.879	295	76	201	1.983	641	431	97		
6ª VT de Santos	1.922	216	19	217	2.067	604	54	89		
7ª VT de Santos	1.898	452	167	214	2.032	727	249	93		

**ANEXO 1A****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
33ª VT de São Paulo	2.213	655	1740	395	2.281	866	688	192
37ª VT de São Paulo	2.169	472	1227	416	2.508	998	408	190
81ª VT de São Paulo	2.140	432	586	393	2.338	742	388	173
40ª VT de São Paulo	2.126	183	440	430	2.336	566	350	231
82ª VT de São Paulo	2.141	324	221	396	2.183	470	79	172
35ª VT de São Paulo	2.163	195	1123	386	2.303	699	500	209
36ª VT de São Paulo	2.119	34	260	401	2.217	212	245	193
85ª VT de São Paulo	2.140	350	778	381	2.244	570	393	202

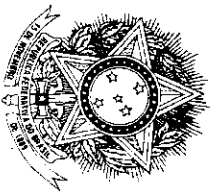
Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 16/03/2017).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

ANEXO 1A

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatorias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
1ª VT de Santo André	142	54	23	3	1.246	299	2.694	
2ª VT de Santo André	143	64	19	5	1.718	449	3.514	
3ª VT de Santo André	145	69	29	8	1.642	642	4.915	
4ª VT de Santo André	155	77	12	6	2.137	734	2.576	
5ª VT de Santo André	139	122	10	5	1.690	536	678	
1ª VT de São Caetano do Sul	158	95	43	6	1.095	732	3.069	
2ª VT de São Caetano do Sul	137	61	67	16	1.692	386	2.405	
3ª VT de São Caetano do Sul	129	34	28	10	1.367	382	501	
73ª VT de São Paulo	130	58	18	11	1.192	666	1.891	
74ª VT de São Paulo	120	36	0	19	1.334	441	3.603	
75ª VT de São Paulo	123	38	9	12	1.604	451	3.018	
76ª VT de São Paulo	135	134	47	12	677	719	2.314	
2ª VT de Santos	135	179	23	1	1.332	861	2.555	
3ª VT de Santos	108	52	32	2	1.835	410	2.187	
6ª VT de Santos	123	54	3	8	2.142	346	2.390	
7ª VT de Santos	122	105	8	4	1.870	509	644	
33ª VT de São Paulo	134	131	181	13	847	915	3.668	
37ª VT de São Paulo	133	88	33	14	485	915	4.480	
81ª VT de São Paulo	147	90	13	16	1.439	577	1.687	



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
40ª VT de São Paulo	129	67	11	11	1.406	331	2.000	
82ª VT de São Paulo	119	41	0	10	2.304	558	1.103	
35ª VT de São Paulo	131	66	32	10	1.536	433	3.147	
36ª VT de São Paulo	126	25	15	14	2.003	182	3.244	
85ª VT de São Paulo	141	73	31	14	1.633	217	1.776	

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 16/03/2017).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

07ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS :

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de março/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver
Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há.

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura
Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há.

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver
Dados extraídos do Sistema PJe-JT

Não há.

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 07/04/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 0
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

ANEXO 407/04/2017 - 14:06:24
R.EMIPEN2 - Pág. 1

7ª Vara do Trabalho de SANTOS

Processo:	Audiência	Nome do Juiz:
	Data:	
00014190820145020447	19/12/2014	ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE
00005146620155020447	28/05/2015	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
		Total de Processos: 2

ANEXO 5

Data: 20/03/17
Hora: 16:59:34
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20152003112	0000160/2012	07 VT - Santos	15/04/2015	20/05/2015	IAMSPE	DEISE LEITE DA SILVA	41.393,82
20162009822	0001801/2011	07 VT - Santos	20/06/2016	29/06/2016	CEETPS	CARLOS AUGUSTO PORTO PEREIRA	119.940,51
20162016179	0002359/2013	07 VT - Santos	13/12/2016	16/02/2017	FAZENDA-SP	UNIAO FEDERAL	46.393,10

Quantidade: 3 Valor Total: 207.727,43

ANEXO 6

7ª Vara do Trabalho de Santos

18/04/2017 - 08:47:21
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000117420175020447	58	16/03/2017	21/03/2017	EDIMILSON MORENO DE SOUZA OAB 50395/SP-D - Réu Fone (0013)33613251
00000171820165020447	222	02/03/2017	13/03/2017	MARCELO NICOLOSI FRANCO OAB 152127/SP-D - Autor Fone (0013) 2194744
00000483820165020447	550	10/04/2017	17/04/2017	THAIS STELLA BARCO INACIO OAB 313397/SP-D - Autor Fone (0013)32196459
00075001720075020447 (00075200744702000)	532	15/08/2016	31/08/2016	PGFN Fone (0000).., .--.
00001006820155020447	162	12/12/2016	02/03/2017	O PERITO ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO Fone (0013)32356576
00101004520065020447 (00101200644702000)	178	17/10/2016	24/10/2016	KATIA SILENE DE OLIVEIRA OAB 178610/SP-D - Autor Fone (0013)32224777
00002002820125020447	280	05/04/2017	17/04/2017	RAQUEL SAMPAIO VIANNA FERREIRA OAB 218272/SP-E - Autor
00002011320125020447	304	02/02/2017	07/03/2017	LUCAS MACEDO DOS SANTOS OAB 379190/SP-D - Autor Fone (0013)96140435
00002098220155020447	113	16/03/2017	17/04/2017	SILVIO DA ROCHA SOARES NETO OAB 93786/SP-D - Autor Fone (0013)32337092
00234000620085020447 (00234200844702008)	287	16/03/2017	21/03/2017	EDIMILSON MORENO DE SOUZA OAB 50395/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
00002516820145020447	469	27/03/2017	03/04/2017	MARCELO PAVAO DE FREITAS OAB 128060/SP-D - Autor Fone (0013)32331037
00002635320125020447	473	01/02/2017	26/02/2017	A/C PROCURADORIA GERAL DAFAZENDA NACIO Fone (0013).., SANTO
00003024520155020447	397	06/04/2017	11/04/2017	HELIWALDO FERREIRA NEVES OAB 73260/SP-D - Autor Fone (0000) 0

7ª Vara do Trabalho de Santos

18/04/2017 - 08:47:21

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00003053420145020447	518	03/03/2017	03/04/2017	ANDREIA MENEZES PIMENTEL SECCO OAB 142551/SP-D - Autor Fone (0000) 0
00003137420155020447	282	07/04/2017	17/04/2017	SEBASTIAO MARTINS DE PONTES OAB 223202/SP-D - Autor Fone (0013)33012371
00003717720155020447	230	24/01/2017	24/02/2017	JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA OAB 252449/SP-D - Autor Fone (0013)33724806
00003755120145020447	140	07/04/2017	17/04/2017	ANDREIA DE AQUINO FREIRE SOUZA OAB 288670/SP-D - Autor Fone (0013)30617627
00004141420155020447	170	23/02/2017	03/03/2017	MARCIA RECHE BISCAIN OAB 126899/SP-D - Autor Fone (0000)32341071
00005345720155020447	81	09/02/2017	02/03/2017	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAGA OAB 94441/SP-D - Autor Fone (0013)32192662
00005412020135020447	299	14/02/2017	20/02/2017	STEPHANIE DE MELLO COSTA (ESTAGIÁRIA P OAB 218532/SP-E - Réu Fone (0013)74209445
00005508420105020447 (00550201044702004)	465	05/04/2017	10/04/2017	VINICIUS DA SILVA CRUZ OAB 217897/SP-E - Autor Fone (0013)32191615
00005614020155020447	466	02/03/2017	07/03/2017	Universidade Federal de São Paulo - Un Fone (0013)3, Santo
00005671820135020447	417	07/04/2017	17/04/2017	LIA SILVEIRA QUINTELA PEREIRA OAB 225760/SP-D - Autor Fone (0013)32321848
00006101820145020447	74	22/03/2017	27/03/2017	KATIA SILENE DE OLIVEIRA OAB 178610/SP-D - Autor Fone (0013)32224777
00006238020155020447	170	07/04/2017	17/04/2017	ERNESTO RODRIGUES FILHO OAB 81130/SP-D - Réu Fone (0013)32192810

7ª Vara do Trabalho de Santos

18/04/2017 - 08:47:21

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00006665120145020447	197	03/04/2017	17/04/2017	MARCOS ALEXANDRE CHIARINI - PERITO Fone (0139)97822240
00716001020095020447 (00716200944702009)	334	11/11/2015	16/11/2015	FABIOLA LOPES MADURO OAB 245196/SP-D - Réu Fone (0013)30226106
00007943720155020447	286	10/03/2017	17/04/2017	RENATO GUERRA DO ROSARIO OAB 116106/SP-D - Autor Fone (0000)32389396
00008518920145020447	336	30/03/2017	10/04/2017	NIVALDO REIGADA - PERITO JUDICIAL Fone (0011)50714311
00009060620155020447	375	07/04/2017	17/04/2017	RICARDO MAROSTICA NETO OAB 196354/SP-D - Réu Fone (0011)36611707
00009376020145020447	179	05/04/2017	10/04/2017	GERSON FASTOVSKY OAB 93606/SP-D - Autor Fone (0013)32348703
00009401520145020447	224	13/02/2017	20/02/2017	NEUZA CLAUDIA SEIXAS ANDRE OAB 69931/SP-D - Autor Fone (0000) 0
00009494020155020447	198	10/02/2017	13/03/2017	GUILHERME CAMPOS LOURENCO GOMES OAB 349478/SP-D - Autor Fone (0013)96662930
00010065820155020447	151	15/03/2017	17/04/2017	DEBORA PAPINE PRADA OAB 109263/SP-D - Autor Fone (0013)30217738
00010342620155020447	150	27/03/2017	03/04/2017	RICARDO ANDRADE DE LIMA OAB 269541/SP-D - Autor Fone (0013)33728482
00010455520155020447	336	30/03/2017	10/04/2017	NIVALDO REIGADA - PERITO JUDICIAL Fone (0011)50714311
00011068120135020447	217	17/01/2017	23/01/2017	União Federal Fone (0013)3, CENTR
00011081720145020447	240	03/04/2017	17/04/2017	ERNESTO RODRIGUES FILHO OAB 81130/SP-D - Autor Fone (0013)32192810

7ª Vara do Trabalho de Santos

18/04/2017 - 08:47:21
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00011272320145020447	109	19/10/2016	25/10/2016	JULIANA ALVES ALMEIDA OAB 216224/SP-P - Autor Fone (0013)32261500
01153004120065020447 (01153200644702003)	855	19/12/2016	23/01/2017	WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO OAB 188299/SP-D - Autor Fone (0013)32715464
00012340420135020447	308	17/03/2017	24/03/2017	NÚCLEO CONCILIAÇÃO-SALA- LIST P.AÇUCA- Fone (0000)., .--.
00012744920145020447	275	08/03/2017	30/03/2017	Unifesp Fone (0013)., SANTO
00012768220155020447	263	06/04/2017	17/04/2017	JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA OAB 121882/SP-D - Autor Fone (0013)32191615
00013239020145020447	193	10/04/2017	17/04/2017	GERSON FASTOVSKY OAB 93606/SP-D - Autor Fone (0013)32348703
00013556120155020447	156	14/03/2017	15/04/2017	Município de Santos Fone (0013)., SANTO
00013613920135020447	192	24/02/2017	24/03/2017	RODRIGO LUIS DA SILVA OAB 246056/SP-D - Autor Fone (0013)34692513
00013654220145020447	352	13/01/2016	28/01/2016	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)35259291
01374008220095020447 (01374200944702004)	1463	07/04/2017	17/04/2017	GIOVANA MARTINS BARONI OAB 210815/SP-E - Réu Fone (0013)21017520
00013755220155020447	109	20/02/2017	21/03/2017	RAQUEL SAMPAIO VIANNA FERREIRA OAB 218272/SP-E - Autor Fone (0013)21023200
00014941820125020447	295	23/02/2017	13/03/2017	JOCIANA JUSTINO DE MEDEIROS MACEDO OAB 103906/SP-D - Réu Fone (0000) 0
00015256720145020447	269	21/09/2016	06/11/2016	OSWALDO PEREIRA NOBREGA FILHO - PERITO Fone (0013)33270851

7ª Vara do Trabalho de Santos

18/04/2017 - 08:47:21
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00015550520145020447	248	05/04/2017	10/04/2017	ANTONIO GONÇALVES NETO Fone (0013)32225901
00016526820155020447	237	06/04/2017	17/04/2017	MOISÉS RODRIGUES DE ANDRADE - PERITO Fone (0013)81249349
00016636820135020447	555	04/04/2017	10/04/2017	MOISES RODRIGUES DE ANDRADE Fone (8124)9349, SA
00016910220145020447	299	03/03/2017	03/04/2017	PAOLA ZULLI DE MORAES RODRIGUES OAB 215773/SP-E - Autor Fone (0013)34683356
00017395820145020447	124	03/03/2017	03/03/2017	ANDREIA MENEZES PIMENTEL SECCO OAB 142551/SP-D - Autor Fone (0000) 0
01837007320075020447 (01837200744702006)	797	27/03/2017	13/04/2017	RAQUEL SAMPAIO VIANNA FERREIRA OAB 218272/SP-E - Autor Fone (0013)21023200
00018590420145020447	362	04/04/2017	10/04/2017	Ceeteps Fone (0013)3, CENTR
00018720320145020447	85	01/02/2017	03/03/2017	RAQUEL SAMPAIO VIANNA FERREIRA OAB 218272/SP-E - Autor Fone (0013)21023200
00019084520145020447	143	02/02/2017	03/03/2017	ALBERTO OSVALDO DORR OAB 292955/SP-D - Autor
00019838420145020447	260	17/03/2017	24/03/2017	ARTUR SYBILLA BORGES OAB 119600/SP-D - Autor Fone (0013)74077339
00020026120125020447	327	16/11/2015	03/12/2015	VALESCA GARRIDO OAB 239309/SP-D - Autor Fone (0013)32354929
00020054520145020447	140	23/03/2017	03/04/2017	MARIA CELINA DE ABREU MIRKAI OAB 89747/SP-D - Autor Fone (0013)33613251
00020548620145020447	113	27/03/2017	03/04/2017	ECIO LESCREEK FILHO OAB 215321/SP-D - Réu

7ª Vara do Trabalho de Santos

18/04/2017 - 08:47:21
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00022578220135020447	288	24/02/2017	16/03/2017	DANIELE RIBEIRO DA SILVA OAB 302042/SP-D - Autor Fone (0013)33455224
00022984920135020447	221	07/12/2016	01/03/2017	MOISES RODRIGUES DE ANDRADE - PERITO Fone (0139)81249349

ANEXO 7

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 03.04.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000003-80.2017.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000093-59.2015.5.02.0447	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
3	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000098-13.2017.5.02.0447	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
4	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000385-73.2017.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000423-85.2017.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
6	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000556-64.2016.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	7ª Vara do Trabalho de Santos	1000955-93.2016.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
8	7ª Vara do Trabalho de Santos	1001359-47.2016.5.02.0447	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
9	7ª Vara do Trabalho de Santos	1001475-53.2016.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
10	7ª Vara do Trabalho de Santos	1001656-54.2016.5.02.0447	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	7ª Vara do Trabalho de Santos	1001710-20.2016.5.02.0447	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ANEXO 8



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 07ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 18/04/2017

RELATÓRIO/CONSTATAÇÕES/ROTINA DE TRABALHO DA 07ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

A Vara do Trabalho se apresenta bem organizada.

A quantidade de processos físicos na secretaria, inclusive na fase de execução, condiz com o informado no anexo 1.

O volume e o aprazamento dos trabalhos em Secretaria (processos físicos) também estão, no geral, condizentes com as informações lançadas no item “7”, do Anexo 1.

As únicas inconsistências verificadas pela Secretaria desta Corregedoria dizem respeito ao aprazamento dos serviços de alguns dos processos eletrônicos, verificados por amostragem, referentes aos processos com perícia em andamento (v.g. processos nº.: 1000809-52.2016.5.02.0447 e 1000366-04.2016.5.02.0447) e pendentes de expedição de carta precatória (v.g. processo nº 1000429-29.2016.5.02.0447), tendo em vista que os aprazamentos mais distantes constatados referem-se, respectivamente, a setembro/2016 e a fevereiro/2017, e não a março-abril/2017, como informado no anexo 1.

Os serviços são distribuídos aos servidores por tarefas.

As cargas vencidas são cobradas periodicamente.

O procedimento de baixa dos autos é realizado eventualmente em forma de mutirão e, paralelamente, de forma diária e aos poucos, pelo servidor do balcão.

Os últimos vencimentos de prazo foram realizados em janeiro/2017 (autos físicos) e fevereiro/2017 (eletrônicos), conforme informado no anexo 1. Todavia, ambos ainda não foram concluídos, por falta de reposição de dois servidores aposentados recentemente.

Segundo informado, os laudos periciais são cobrados regularmente pela unidade judiciária.

APRAZAMENTOS

	Físicos	PJe
Inicial	0	113
Una/RO	239	246
Una/RS	0	52
Instrução	224	295

O Auxílio Fixo da Vara foi extinto em fevereiro de 2017 (Resolução GP/CR 02/2017).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O que se percebe, atualmente, é que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo encontra-se pouco acima do limite temporal estabelecido na CLT. Todavia, não se trata de distensão preocupante, se descontado o período de suspensão dos prazos processuais de final/início de ano. Os demais aprazamentos, referentes às audiências iniciais, às unas de rito ordinário, e às audiências de instrução, por outro lado, encontram-se consideravelmente **acima** dos parâmetros considerados satisfatórios por esta Corregedoria Regional.

Nos termos do Anexo 7, da Ata de Correição Ordinária, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 03.04.2017 – aponta a existência de 11 processos eletrônicos nessa condição. Consultando os referidos feitos, constatei que em sua maioria já foram designadas audiências ou registrada solução, remanescendo apenas ações de consignação em pagamento/cautela antecedente (4), uma ação de rito ordinário em que houve suspensão por convenção das partes – até o efetivo cumprimento do acordo (processo nº 1000556-64.2016.5.02.0447) e uma ação de rito sumaríssimo em que o julgamento foi convertido em diligência, sendo determinado a remarcação do julgamento para o dia 28/04/2017, com a audiência já designada/registrada no sistema no dia 17/04/2017 (processo nº 1000955-93.2016.5.02.0447).

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), inclusive o Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Por fim, destaco que a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, encaminhou ofício a esta Corregedoria Regional (Ofício nº 04/2017), por intermédio do qual pleiteia, à luz da Correição Ordinária realizada nas Varas do Trabalho da respectiva Comarca, nesta data, as seguintes providências: 1) retorno do auxílio fixo às Varas do Trabalho de Santos; 2) redução do aprazamento das audiências; 3) manutenção dos processos já iniciados em meio físico nessa condição; e 4) agilização dos processos em fase de execução.


Era o que me cumpria informar e certificar.

Rogério Scipião Medeiros
Assistente da Corregedoria

ANEXO 9



Subseção
Santos



ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS
TRABALHISTAS DE SANTOS

AO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA II REGIÃO

A/C CORREGEDORIA DO TRT-SP

ATT SRA. DRA DESEMBARGADORA FEDERAL REGIONAL DO TRABALHO.



Dra. Jane Granzoto Torres da Silva

Ofício 04/2017

A OAB SANTOS- SUBSEÇÃO DE SANTOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO E A.A.T.S. ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE SANTOS E REGIÃO, através de seus representantes legais, ao final assinados, ante a Correição Ordinária a ser realizada na data de 18/04/2017, conforme Edital SCR 3/2017, e com base nos reclamamos dos advogados que militam na esfera trabalhista nesta Comarca, requerem:

- 1) **O retorno dos Juizes Auxiliares às Varas da Comarca de Santos**, pois, todas as varas tiveram que remanejar sua pautas de audiências, com redesignações para datas futuras, pois a retirada repentina daqueles Magistrados, a partir de 08/02/2017, ocorreram diversas redesignações de audiências, trazendo enormes prejuízos não só aos advogados bem como, aos jurisdicionados.
- 2) Algumas varas que haviam designadas suas audiências, tidas como "UNA", anteriormente a realização daquela, notificaram as partes, transformando em "INICIAIS";
- 3) **PAUTAS DE AUDIÊNCIAS DISTANTES:**
Inúmeros processo foram distribuídos em Março e Abril-2017, perante a 6ª Vara de Santos, Vara tiveram suas audiências designadas para abril-2018 e maio-2018.
 - a) **Processo numero 1000247.12.2017.5.02.0446** audiência 09/04/2018 10h40min
 - b) **Processo numero 100373.62..2017.5.02.0446** audiência 30/04/2018 10h20min
 - c) **Processo numero 1000533.87.2017.5.02.0446** audiência 28/05/2017 11h00min

Assim, requer o devido remanejamento da pauta e que sejam redesignadas as audiências para uma pauta mais próxima.





Subseção
Santos

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS
TRABALHISTAS DE SANTOS



4) PROCESSOS FÍSICOS CONVERTIDOS PARA DIGITAL;

Exemplificando Na 5ª vara há o processo numero 0000799.36.2013.5.02.0445 ,que retornou do TRT-SP em 03/11/2016, quando teve inicio a abertura da fase de liquidação, porém até o presente momento não foram digitalizadas as peças e documentos necessários para a fase de execução, estando paralisados os autos.

Requer a manutenção dos processos físicos até o seu final, sendo desnecessária a conversão dos mesmos em digitais.

5) AGILIZAÇÃO NOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO.

Análise dos processos nesta fase.

Assim, esperam uma análise desta Egrégia Corregedoria, nos pedidos formulados e, que sejam deferidos, para um deslinde perfeito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Santos 17 de abril de 2017.

OAB-SANTOS- SUBSEÇÃO DE SANTOS da OAB-SÃO PAULO

LUIZ FERNANDO AFONSO RODRIGUES- PRESIDENTE

**AATS – ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE SANTOS
E REGIÃO P.P. DIRETOR TESOUREIRO**

GERSON FASTOVSKY

**COMISSÃO DE DIREITO E PRERROGATIVAS TRABALHISTA OAB-
SANTOS- PRESIDENTE GERSON FASTOVSKY**

